

Medida Provisória nº 1471-21, de 1996

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1471-21 1996, INSTITUI A TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO - TJLP, DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS-PASEP, DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR, DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada**

Decisão:	Reeditada	Último local:	11/09/1996 - Coordenação de Arquivo
Destino:	Ao arquivo	Último estado:	11/09/1996 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1471/23 de 1996

Medida Provisória nº 1471/24 de 1996

Medida Provisória nº 1471/25 de 1996

Medida Provisória nº 1471/26 de 1996

Medida Provisória nº 1471 de 1996

Medida Provisória nº 1471/22 de 1996

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**11/09/1996** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 12 09 PAG 10673.

TRAMITAÇÃO

11/09/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

24/07/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN
Ação: ANEXADAS FOLHAS (29 A 37) REFERENTES AOS OFICIOS DOS LIDERES DO PMDB, PFL, PSDB, PT, (SF); E BLOCO (PFL/PTB), BLOCO (PMDB/PSD/PSC/PSL), BLOCO (PPB/PL), PSDB, PSB, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATERIA.

19/07/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

11/07/1996 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN
Ação: ENCAMINHADAS AO CEGRAF, AS EMENDAS 001 A 012, PARA CONFECÇÕES DOS RESPECTIVOS AVULSOS.

10/07/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

10/07/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 12 (DOZE) EMENDAS: DEP PADRE ROQUE 001, 002, 003, 004, 006, 008, 011, 012; SERGIO MIRANDA 005, 007, 009; SEN WALDECK ORNELAS 010. (FLS. 15 A 28).
DCN 10 07 PAG 8319 A 8326.

09/07/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA
Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN 10 07 PAG 8200.

09/07/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1900 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 09 07, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 10 07, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 10 07, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 19 07, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 03 08, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

09/07/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: 1900 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITLUARES: PMDB - SEN GILBERTO MIRANDA E FLAVIANO MELO; PFL - FRANCELINO PEREIRA E ROMERO JUCA; PSDB - CARLOS WILSON; PT - LAURO CAMPOS; PDT - SEBASTIÃO ROCHA; DEP BLOCO (PFL/PTB) - ADAUTO PEREIRA E EFRAIM MORAIS; BLOCO (PMDB/PSD/PSC/PSL/PMN) - GONZAGA MOTA; BLOCO (PPB/PL) - LAPROVITA VIEIRA; PSDB - JAIME SANTANA; PDT - MATHEUS SCHMIDT; PSB - RAQUEL CAPIBERIBE. SUPLENTES: SEN PMDB - JOSE FOGAÇA E NEY SUASSUNA; PFL - HUGO NAPOLEÃO E FREITAS NETO; PSDB - GERALDO MELO; PT - EDUARDO SUPLYCY; PDT - DARCY RIBEIRO; DEP BLOCO (PFL/PTB) - MALULY NETTO E CORAUCI SOBRINHO; BLOCO (PMDB/PSD/PSC/PSL/PMN) - PEDRO NOVAIS; BLOCO (PPB/PL) - ARNALDO FARIA DE SA; PSDB - AECIO NEVES; PDT - SILVIO ABREU; PSB - JOÃO COLAÇO.
DCN 10 07 PAG 8291.

09/07/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1471-21 1996. (PUBLICADA NO DOFC 05 07 PAG 12340).

05/07/1996 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 03 (TRES) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1471-

Data: 04/07/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1471-21 1996, INSTITUI A TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO - TJLP, DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS-PASEP, DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR, DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.